



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 5240-0100
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 18 de maio de 2026.

Ofício Gab, nº. 407/2026

Ref.: Resposta ao requerimento nº 63/2026 – Luiz Marcelo Costa

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Excelentíssima Senhora Presidente,

Dirijo-me respeitosamente a vossa Excelência em relação ao requerimento nº 63/2026 elaborado pela vossa senhoria vereador Luiz Marcelo Costa, encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

CRISTIANO
BENEDITO:1
5871189806

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:15871189806
Dados: 2026.05.18
15:46:28 -03'00'

CRISTIANO BENEDITO

PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Memorando 4- 1.570/2026

De: Decio B. - SOP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/05/2026 às 11:50:16

Setores envolvidos:

GP, SMAF, SMAF-LIC, SMAF-CON, SESCULTUR, SOP, SOP-CON, GP-REQIND

Requerimento nº 63/2026

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 63/2026, encaminhado por meio do Ofício G. nº 365/2026, referente ao projeto de construção do novo Centro Cultural do Município de Joanópolis, temos a informar o que segue:

Inicialmente, esclarecemos que o referido empreendimento encontra-se atualmente em fase de elaboração e desenvolvimento técnico preliminar, inexistindo até o presente momento processo licitatório instaurado para execução da obra.

Informamos ainda que a área destinada à implantação do Centro Cultural é de propriedade do Município de Joanópolis, conforme matrícula imobiliária nº 19.561 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piracaia/SP, atualmente registrada em nome do Município de Joanópolis.

Esclarecemos que o projeto em questão está sendo preparado para inscrição junto ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026 do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos – FID, vinculado à Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, o qual possibilita aos municípios a apresentação de projetos com valor de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Cumpramos destacar que, até o presente momento, o Município possui apenas o projeto arquitetônico preliminar/legal do empreendimento, elaborado para fins de estudo e apresentação conceitual do futuro equipamento público.

Os demais projetos complementares, tais como projetos estruturais, elétricos, hidráulicos, combate a incêndio, climatização, sondagem de solo, levantamentos topográficos, memoriais executivos, planilhas orçamentárias detalhadas e demais documentos técnicos pertinentes, serão desenvolvidos em etapa posterior, caso o pleito venha a ser aprovado pela Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo.

Dessa forma, esclarece-se que atualmente não existem:

- licitação aberta;
- contrato firmado para execução da obra;
- cronograma físico-financeiro definitivo;
- empresa contratada;
- medições ou pagamentos realizados;
- projeto executivo completo;
- aprovação definitiva junto ao Corpo de Bombeiros;
- sondagens ou laudos geotécnicos concluídos.

Por fim, informamos que o Município aguarda a análise e eventual aprovação do pleito pelo Governo do Estado de São Paulo, para posteriormente dar prosseguimento aos ritos administrativos, técnicos, orçamentários e licitatórios pertinentes, observando integralmente a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Em anexo segue documentos comprobatórios.

Atenciosamente,

—
Decio Felipe Bragion Ferreira
Secretário de Obras e Projetos

Anexos:

ilovepdf_merged_12__compressed.pdf

Matricula_Centro_Cultural.pdf



IMAGEM ILUSTRATIVA - FACHADA FRONTAL



IMAGEM ILUSTRATIVA - RECEPÇÃO / TÉRREO



IMAGEM ILUSTRATIVA - FACHADA FRONTAL



IMAGEM ILUSTRATIVA - SALAS MULTI USO / 1º PAV



IMAGEM ILUSTRATIVA - AUDITÓRIO



IMAGEM ILUSTRATIVA - COBERTURA / LAJE TÉCNICA / COMUM

00	PL	13/02/26	Emissão Inicial	T.P.
rev	fase	data	descrição	Resp.

LEGENDA:

- Cota acabada
- Cota hidráulica
- Cota elétrica
- Alvenaria
- Pilares
- Enchimento
- Demolir
- Construir
- Estrutura
- Ar Condicionado/Exaustão
- Hidráulica
- Elétrica
- Bombeiros
- Lumino
- Sprinkler
- Verificar Disciplina Correspondente

- 1 - O Projeto atende às exigências do decreto 12342/78 do Código Sanitário Estadual;
- 2 - O abastecimento de água potável e o tratamento de esgoto será efetuado através da rede particular.
- 3 - Existem guias, sargetas e pavimentação asfáltica nas vias públicas;
- 4 - A calçada frontal ao imóvel será executada de acordo com a legislação municipal vigente ;
- 5 - Não existem janelas, portas, sacadas, terraços ou varandas nas partes da construção voltadas para propriedades vizinhas com recuos inferiores a 1.50M. ;
- 6 - Não existem árvores nos limites do lote;
- 7 - A construção terá 02 pavimentos (térreo & superior);
- 8 - O imóvel não possui corpos d'água, rios, córregos, ribeirões, lagos ou nascente, e não está inserido dentro de APP de imóveis vizinhos.
- 9 - O presente projeto segue as normas da ABNT pertinentes, as quais também serão aplicadas quando na execução da obra;
- 10 - Não há árvores, ponto ou abrigo de ônibus, placa de sinalização, faixa de pedestres, postes, bocas de lobo, e/ou lixeiras defronte aos acessos projetados do imóvel;
- 11 - A edificação não se encontra em áreas de proteção ambiental, preservação permanente, de risco, nem em loteamento clandestino;
- 12 - A construção não invade áreas públicas tais como, passeios, vias e outros;



TÍTULO DO PROJETO
CENTRO CULTURAL
ENDEREÇO DA OBRA
RUA ANSELMO CAPARICA, 228
CEP 12.980-000 - Joanópolis - SP

FOLHA
3/03

PROPRIETÁRIO
MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS

CNPJ
45.290.418/0001-19



AUTOR DO PROJETO
ARQ. THIAGO NASCIMENTO PEREIRA
CEL: (11) 997087762
E-MAIL: thiago@anaharquitectura.com.br

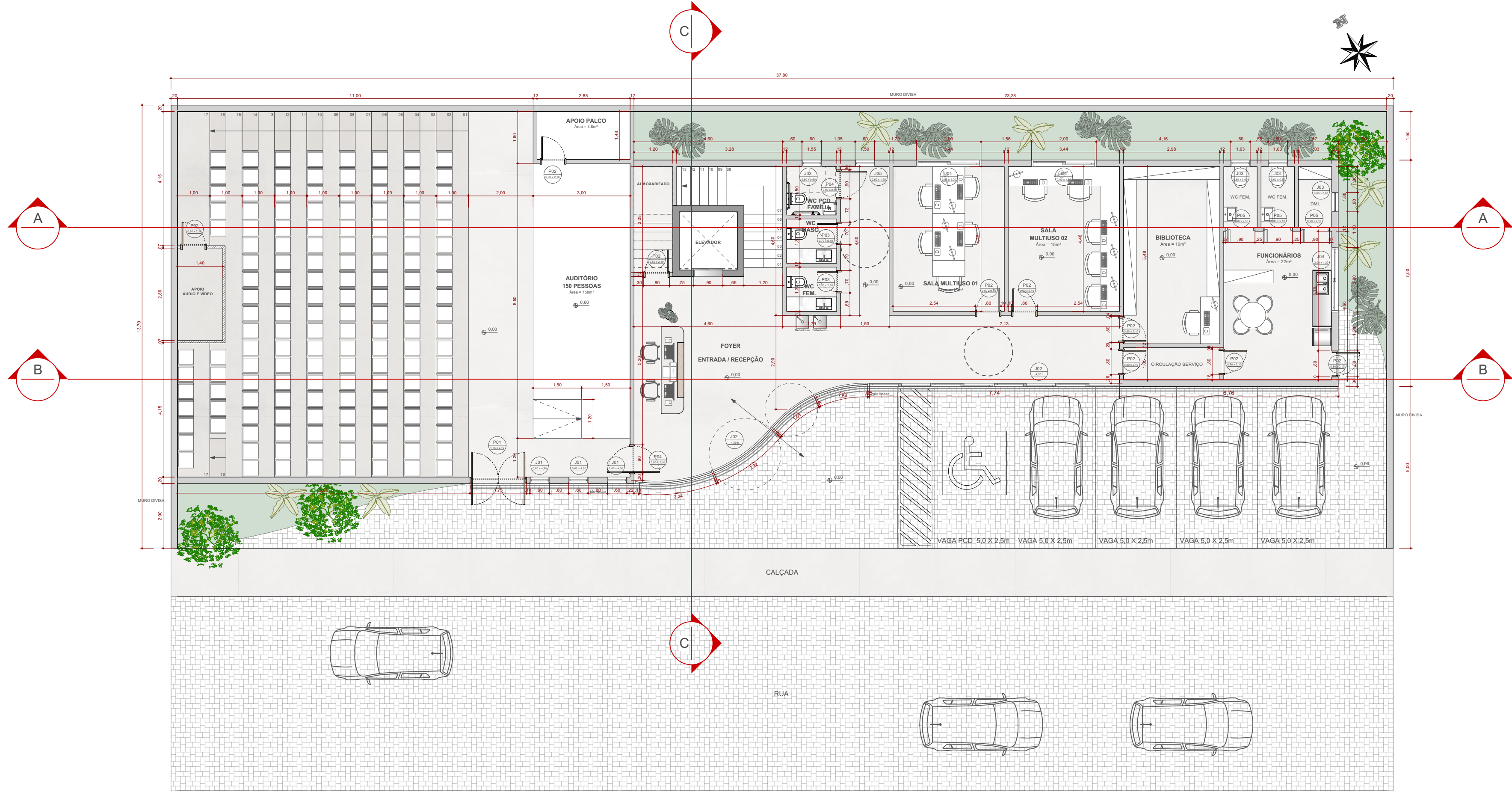
CAU
00A2663350

TÍTULO DA PRANCHA
IMAGENS PERSPECTIVADAS ILUSTRATIVA

DESCRIÇÃO DA ETAPA	ÁREA
ARQUITETURA - PROJETO LEGAL	517,86 M²

NOME: PRANCHA - ARQUIVO	REVISÃO	UNIDADE	DATA	ESCALA
PROJETO_CENTRO CULTURAL_F03-R00	R00	METROS	13/02/2026	S/E

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOR CONFORME LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL



PLANTA TERRENO
ESC. 1:100

RELEVADO PORTA	LOCAL	Nº	TPO	L	H	PEITORIL	QUANT.	MATERIAL
	Conforme Indicado	P01	GRU/ INCRUDO	1,75	2,10	—	—	METALICA EM ALUMINIO CORTEX + ANILAS DE SEGURANCA
	Conforme Indicado	P02	GRU	0,80	2,10	—	—	MADERA
	Conforme Indicado	P03	GRU	0,70	2,10	—	—	MADERA
	Conforme Indicado	P04	GRU	0,90	2,10	—	—	MADERA
	Conforme Indicado	P05	CAMARÃO	0,90	2,10	—	—	MADERA

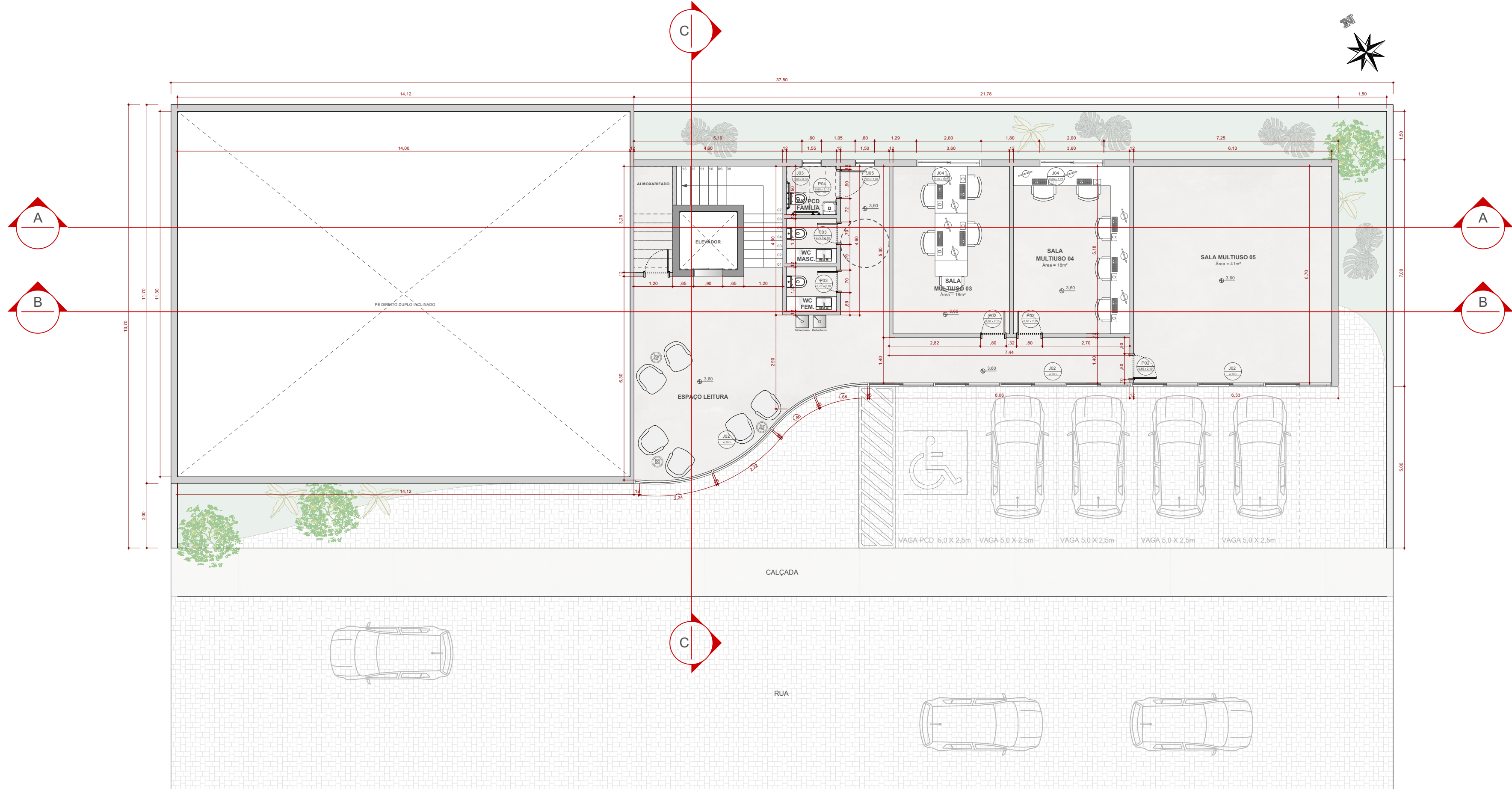
RELEVADO PORTA	LOCAL	Nº	TPO	L	H	PEITORIL	QUANT.	MATERIAL
	Conforme Indicado	X01	FIXO	0,60	4,30	—	—	METALICA EM ALUMINIO CORTEX + VINDO INCLUSO CORTAL
	Conforme Indicado	X02	—	—	1,20	—	—	METALICA EM ALUMINIO CORTEX + VINDO INCLUSO CORTAL
	Conforme Indicado	X03	PIVOTANTE	0,60	0,60	1,50	—	METALICA EM ALUMINIO CORTEX + VINDO
	Conforme Indicado	X04	CORRER	2,00	1,20	0,90	—	METALICA EM ALUMINIO CORTEX + VINDO
	Conforme Indicado	X05	FIXO	0,60	1,20	0,90	—	METALICA EM ALUMINIO CORTEX + VINDO

ÁREAS (m²)	TERRENO	517,86 m²	
	CENTRO CULTURAL CONSTITUÍDO POR: TERRENO + 1º PAVIMENTO + LAJE DE COBERTURA COM ÁREA TÉCNICA		
	PAVIMENTO	Á CONSTRUIR	
	TERRENO	ACESSO PÚBLICO	310,55 m²
	1º PAVIMENTO	ACESSO PÚBLICO	148,17 m²
	LAJE / COBERTURA	ACESSO PÚBLICO	148,17 m²

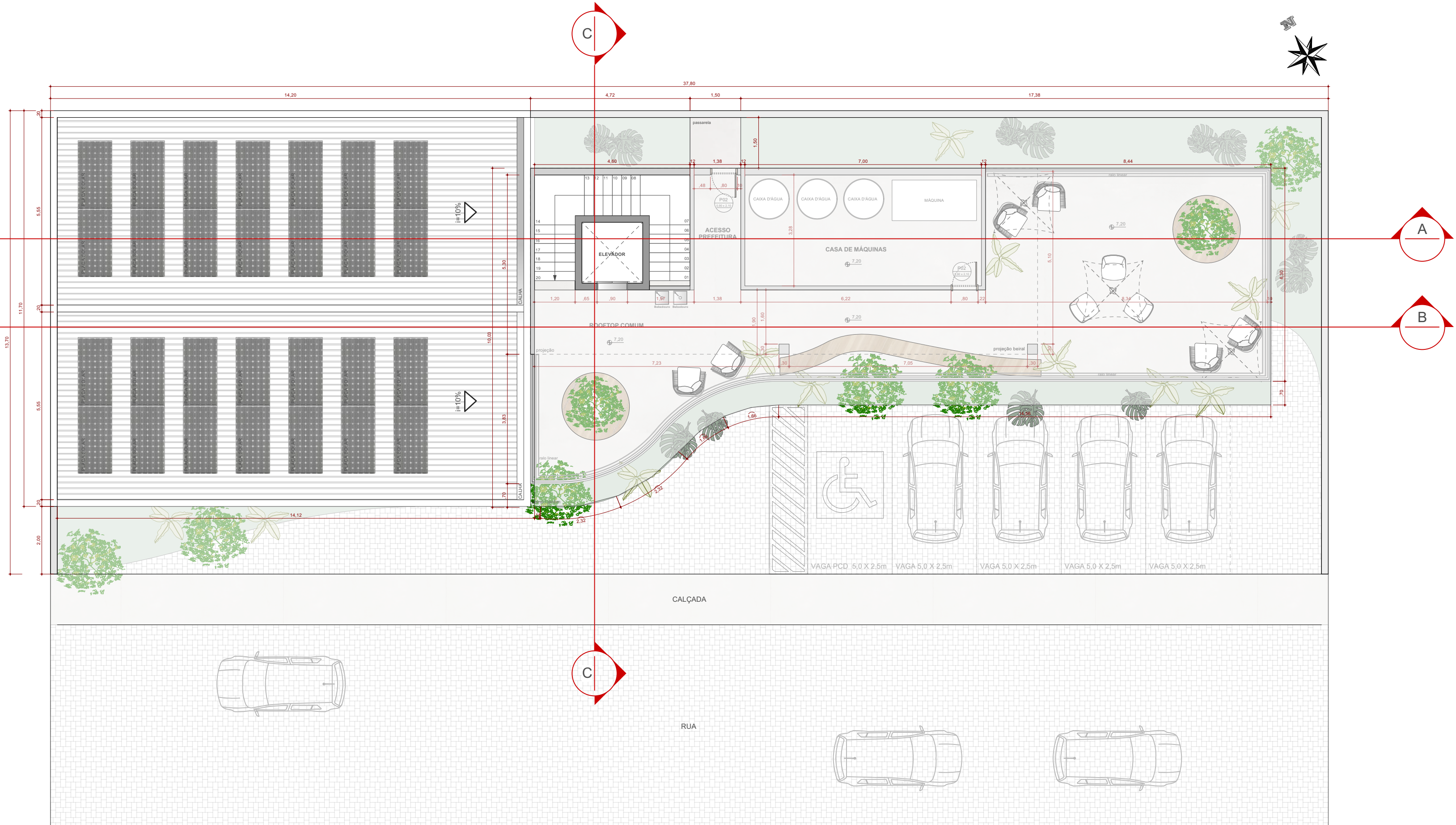
00	PL	13/02/26	Emissão Inicial	
rev	fase	data	descrição	T.P. Resp.

LEGENDA:

—	Cota acabada	—	Estrutura
—	Cota hidráulica	—	Ar Condicionado/Exaustão
—	Cota elétrica	—	Hidráulica
—	Alvenaria	—	Elétrica
—	Pilares	—	Bombeiros
—	Enchimento	—	Lumino
—	Demolir	—	Sprinkler
—	Construir	—	Verificar Disciplina Correspondente



PLANTA 1º PAVIMENTO
ESC. 1:100



PLANTA LAJE TÉCNICA + ÁREA COMUM
ESC. 1:100

- 1 - O Projeto atende às exigências do decreto 12342/78 do Código Sanitário Estadual;
- 2 - O abastecimento de água potável e o tratamento de esgoto será efetuado através da rede particular;
- 3 - Existem guias, sarjetas e pavimentação asfáltica nas vias públicas;
- 4 - A calçada frontal ao imóvel será executada de acordo com a legislação municipal vigente ;
- 5 - Não existem janelas, portas, sacadas, terraços ou varandas nas partes da construção voltadas para propriedades vizinhas com recuos inferiores a 1.50M. ;
- 6 - Não existem árvores nos limites do lote;
- 7 - A construção terá 02 pavimentos (terreno & superior);
- 8 - O imóvel não possui corpos d'água, rios, córregos, ribeirões, lagos ou nascente, e não está inserido dentro de APP de imóveis vizinhos.
- 9 - O presente projeto segue as normas da ABNT pertinentes, as quais também serão aplicadas quando na execução da obra;
- 10 - Não há árvores, ponto ou abrigo de ônibus, placa de sinalização, faixa de pedestres, postes, bocas de lobo, e/ou lixeiras defronte aos acessos projetados do imóvel;
- 11 - A edificação não se encontra em áreas de proteção ambiental, preservação permanente, de risco, nem em loteamento clandestino;
- 12 - A construção não invade áreas públicas tais como, passeios, vias e outros;



TÍTULO DO PROJETO
CENTRO CULTURAL
ENDEREÇO DA OBRA
RUA ANSELMO CAPARICA, 228
CEP 12.980-000 - Joanópolis - SP

FOLHA
1/03

PROPRIETÁRIO
MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS

CNPJ
45.290.418/0001-19

anahì ARQUITETURA
CORPUS DE ARQUITETOS

AUTOR DO PROJETO
ARQ. THIAGO NASCIMENTO PEREIRA
CEL: (11) 99787762
E-MAIL: thiago@anahiquitetura.com.br

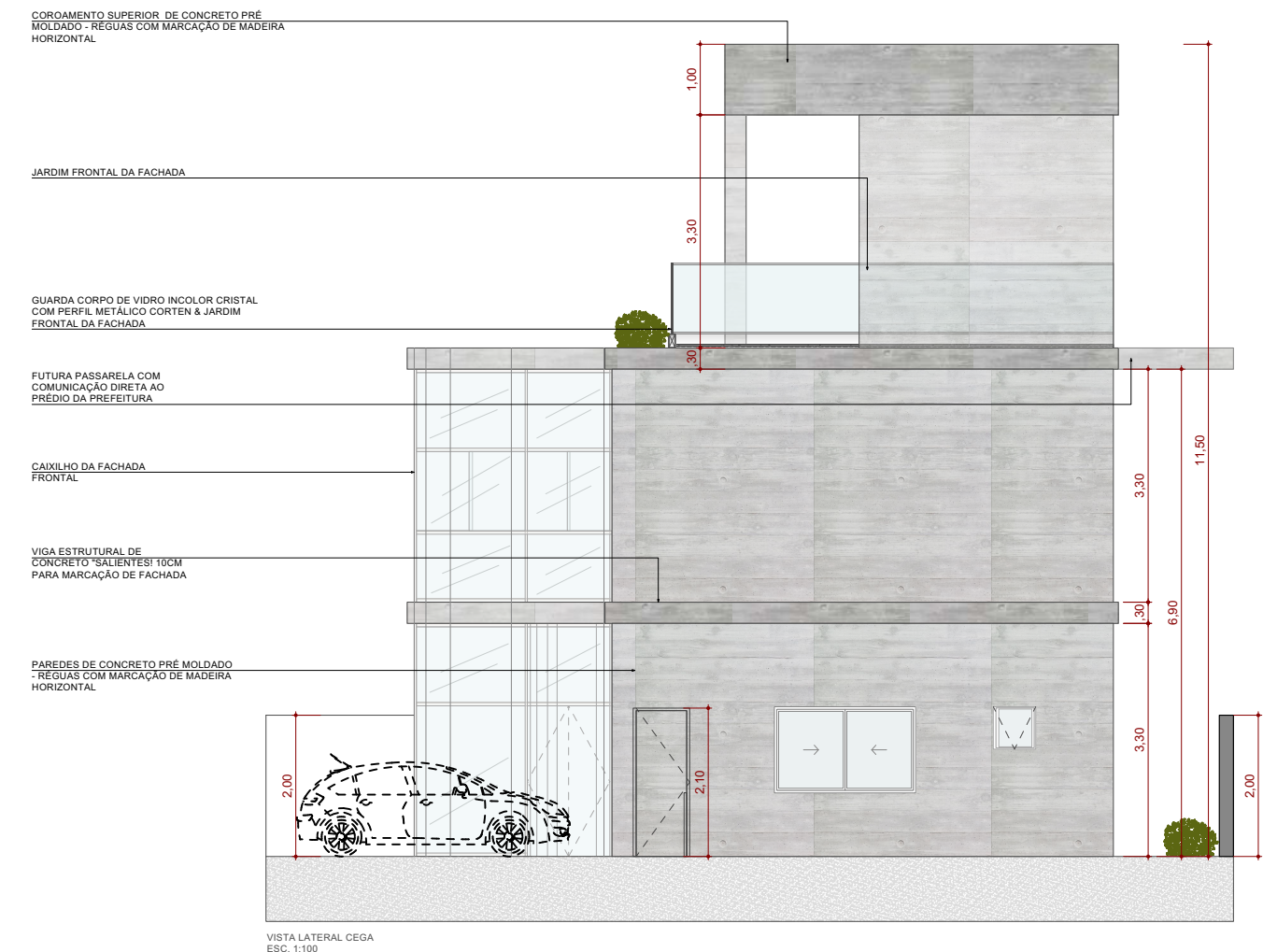
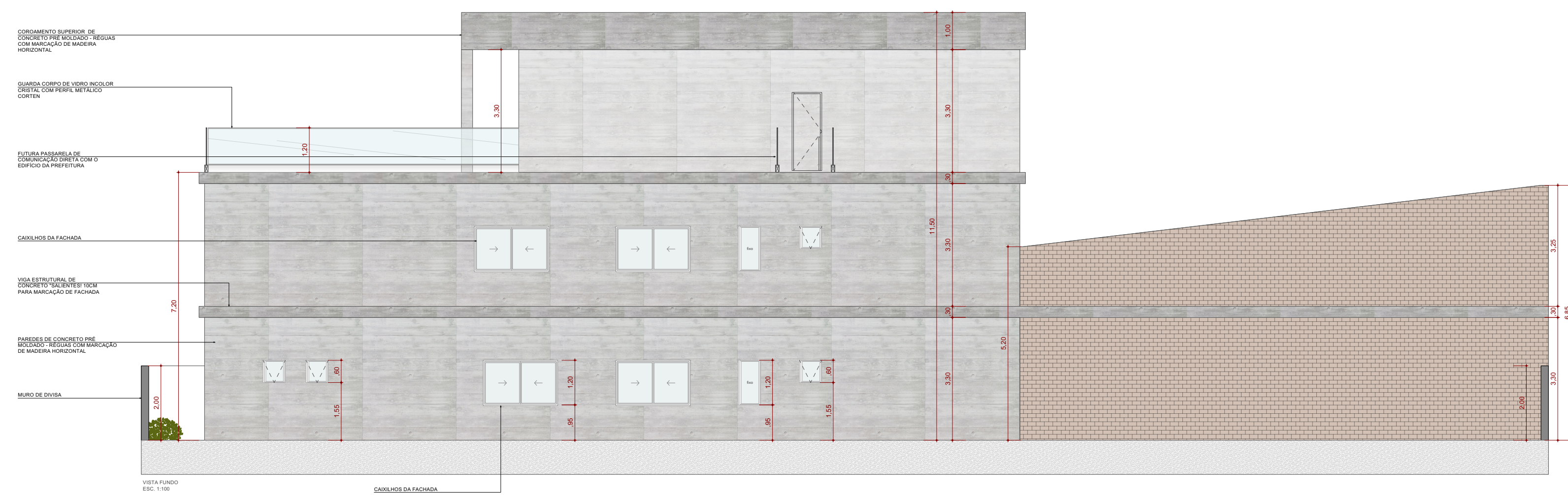
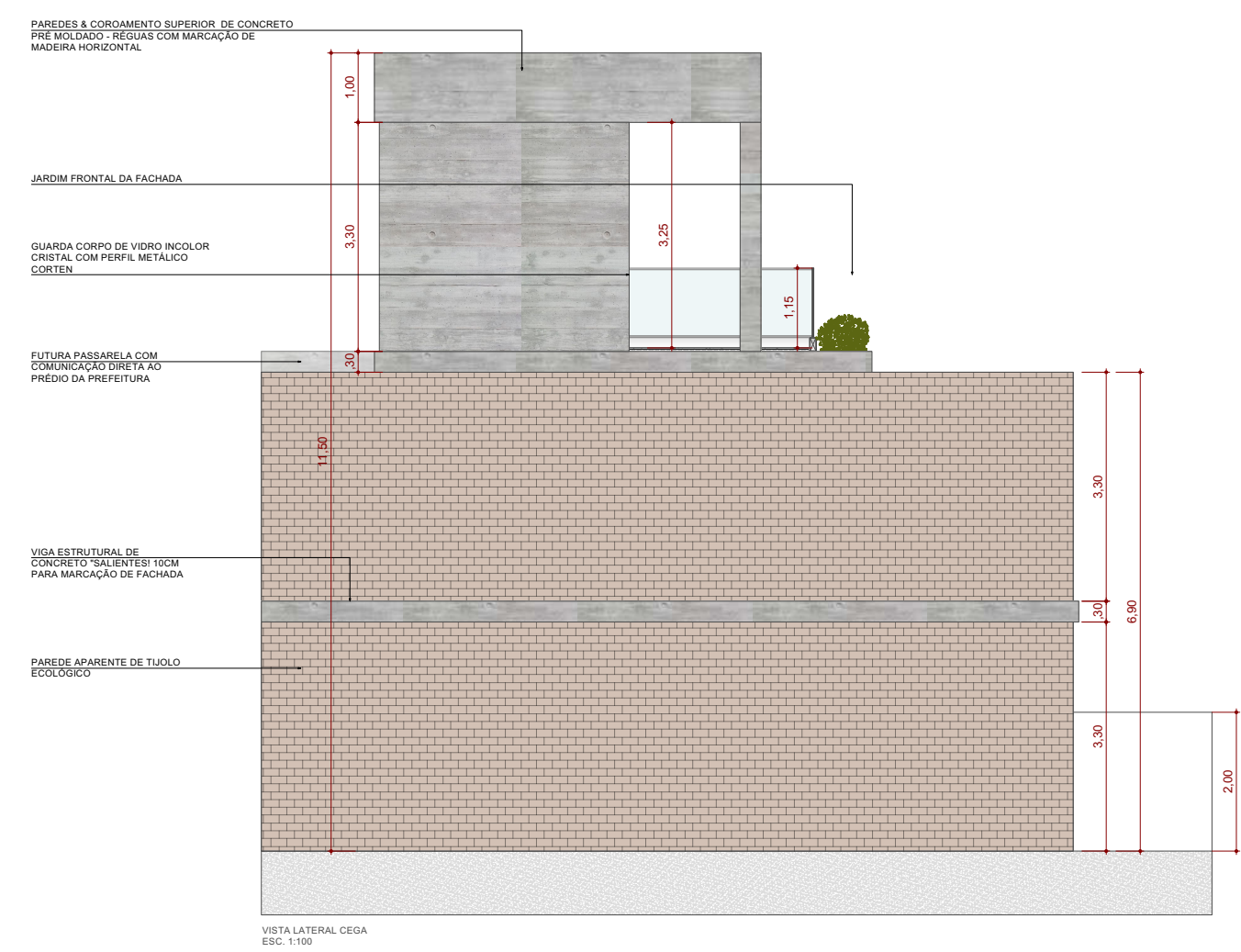
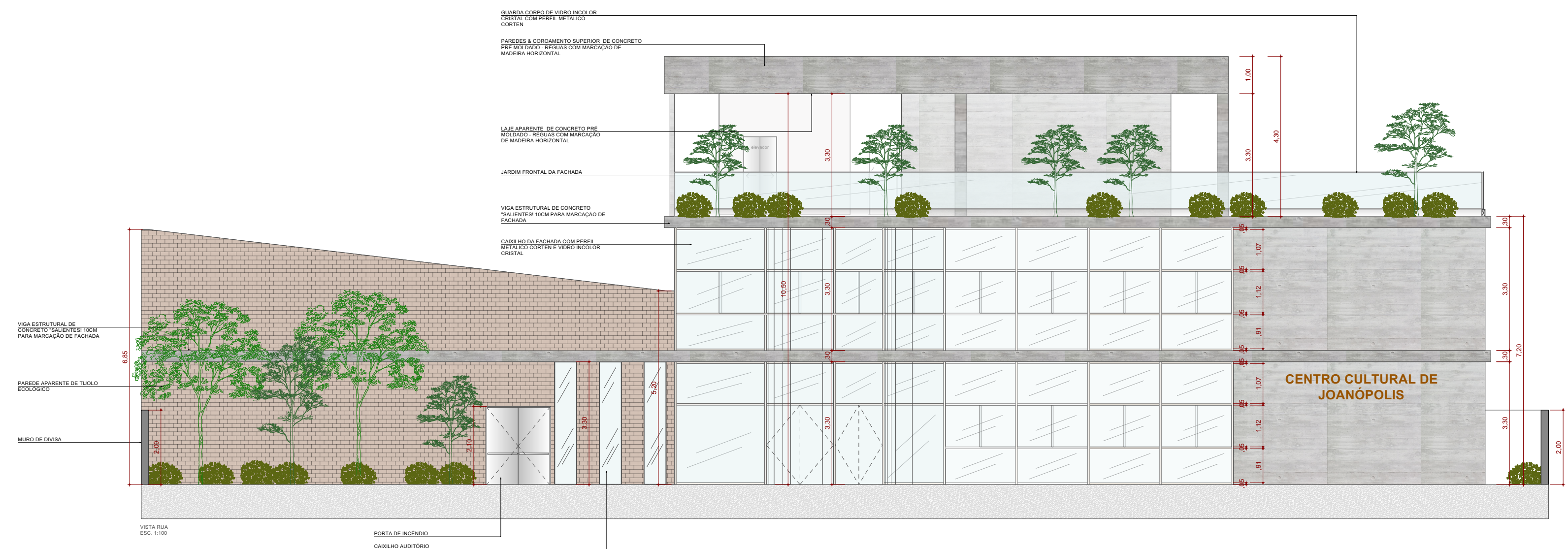
CAU
00A2663350

TÍTULO DA PRANCHA
PROJETO LEGAL ARQUITETURA CONSTRUÇÃO

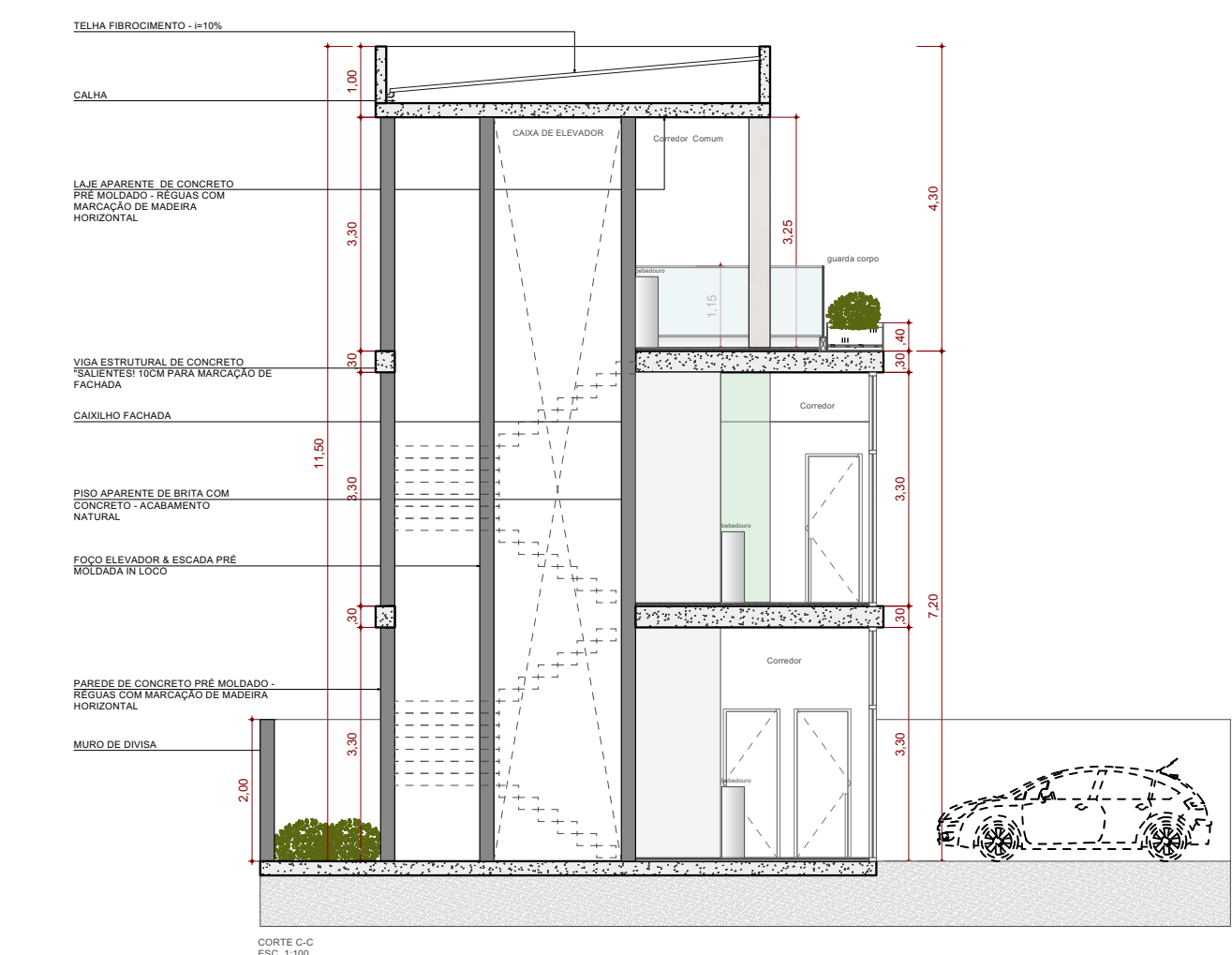
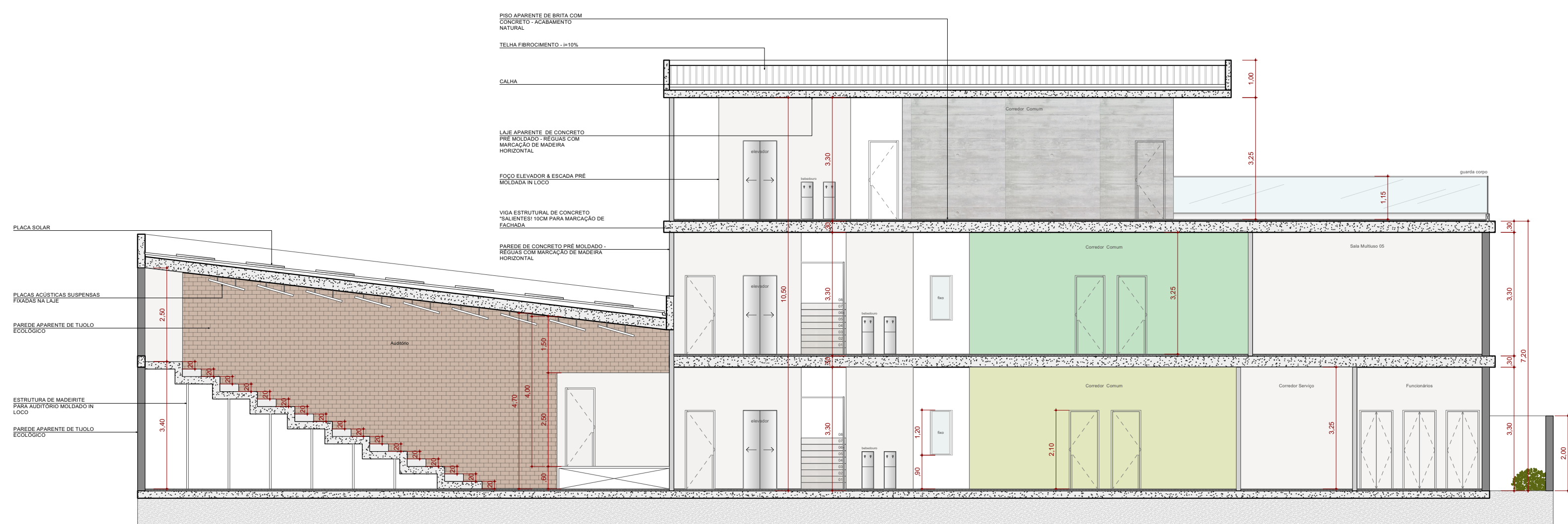
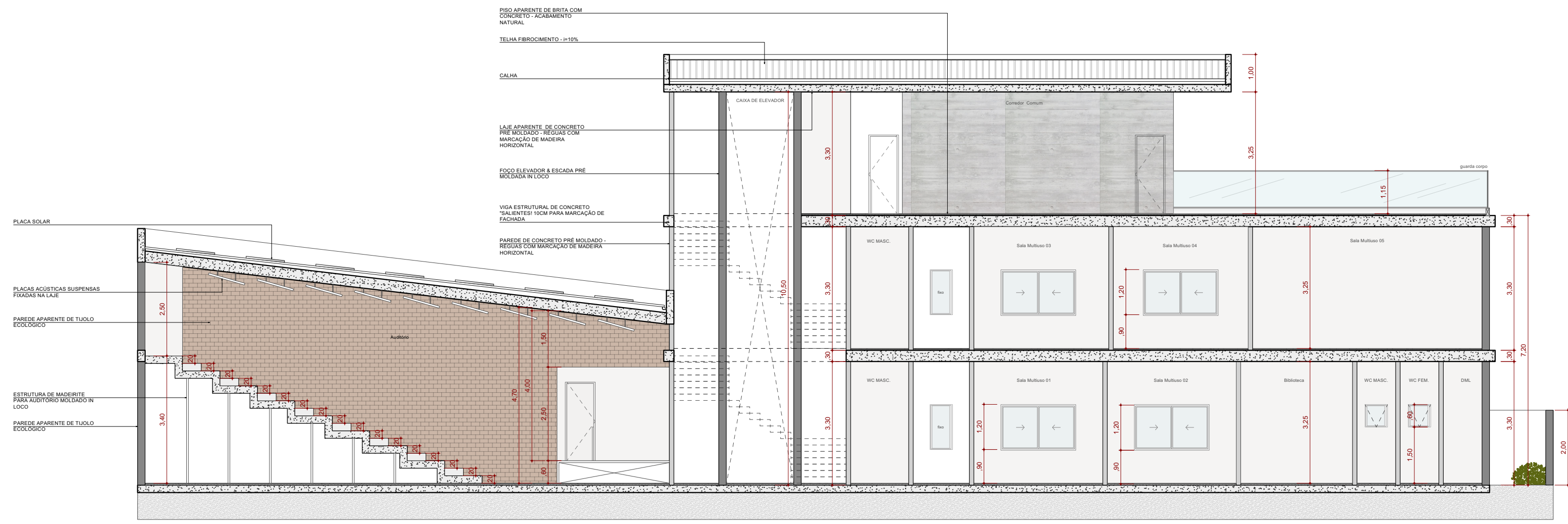
DESCRIÇÃO DA ETAPA		ÁREA			
ARQUITETURA - PROJETO LEGAL		517,86 M²			
NOME: PRANCHA - ARQUIVO		REVISÃO	UNIDADE	DATA	ESCALA
PROJETO_CENTRO CULTURAL_F01-R00		R00	METROS	13/02/2026	1:100

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

VISTAS FACHADA



CORTES TÉCNICOS



00	PL	13/02/26	Emissão Inicial	T.P.
rev	fase	data	descrição	Resp.

LEGENDA:	
+	Cota acabada
+	Cota hidráulica
+	Cota elétrica
+	Alvenaria
+	Pilares
+	Enchimento
+	Demolir
+	Construir
+	Estrutura
+	Ar Condicionado/Exaustão
+	Hidráulica
+	Elétrica
+	Bombas
+	Lumino
+	Sprinkler
+	Verificar Disciplina Correspondente

- 1 - O Projeto atende às exigências do decreto 12342/78 do Código Sanitário Estadual;
- 2 - O abastecimento de água potável e o tratamento de esgoto será efetuado através da rede particular;
- 3 - Existem guias, sarjetas e pavimentação asfáltica nas vias públicas;
- 4 - A calçada frontal ao imóvel será executada de acordo com a legislação municipal vigente ;
- 5 - Não existem janelas, portas, sacadas, terraços ou varandas nas partes da construção voltadas para propriedades vizinhas com recuos inferiores a 1.50M. ;
- 6 - Não existem árvores nos limites do lote;
- 7 - A construção terá 02 pavimentos (térreo & superior);
- 8 - O imóvel não possui corpos d'água, rios, córregos, ribeirões, lagos ou nascente, e não está inserido dentro de APP de imóveis vizinhos.
- 9 - O presente projeto segue as normas da ABNT pertinentes, as quais também serão aplicadas quando na execução da obra;
- 10 - Não há árvores, ponto ou abrigo de ônibus, placa de sinalização, faixa de pedestres, postes, bocas de lobo, e/ou lixeiras defronte aos acessos projetados do imóvel;
- 11 - A edificação não se encontra em áreas de proteção ambiental, preservação permanente, de risco, nem em loteamento clandestino;
- 12 - A construção não invade áreas públicas tais como, passeios, vias e outros;



TÍTULO DO PROJETO
CENTRO CULTURAL
ENDEREÇO DA OBRA
RUA ANSELMO CAPARICA, 228
CEP 12.980-000 - Joanópolis - SP

FOLHA
2/03

PROPRIETÁRIO
MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS

CNPJ
45.290.418/0001-19

anahí ARQUITETURA
EQUIPA DE PROJETOS

AUTOR DO PROJETO
ARQ. THIAGO NASCIMENTO PEREIRA
CEL.: (11) 99787762
E-MAIL: thiago@anaharquitectura.com.br

CAU
00A2663350

TÍTULO DA PRANCHA
PROJETO LEGAL ARQUITETURA CONSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DA ETAPA	ÁREA	UNIDADE	DATA	ESCALA
ARQUITETURA - PROJETO LEGAL	517,86 M²			
NOME PRANCHA - ARQUIVO	REVISÃO	UNIDADE	DATA	ESCALA
PROJETO_CENTRO CULTURAL_F02-R00	R00	METROS	13/02/2026	1:100

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

LIVRO Nº 2

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

= CNS - 12.083-2 =

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

19.561

Piracaia, 27/04/2020

= Ficha 01 =

IMÓVEL: LOTE A2 com área total de 560,96m², situado na RUA ANSELMO CAPARICA, do município de Joanópolis/SP, Comarca de Piracaia/SP, que assim se descreve: Tem início no ponto 1, situado no alinhamento da Rua Anselmo Caparica, à esquerda de quem da rua olha para o imóvel, a 45,75m da Rua Jorge Honorato Montenegro; deste ponto deflete à direita confrontando com a área remanescente desta gleba por uma distância de 16,29m, deste ponto deflete à direita, em ângulo de 91°05'37" e segue por uma distância de 5,65m, confrontando com propriedade de Luiz Alberti, com o Espólio de Saturnino Siqueira, por 14,15m, até o ponto 4 e com propriedade da Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, por 19,81m, até o ponto 5; deste ponto deflete à direita, em ângulo 88°54'23", e segue por uma distância de 15,00m, confrontando com propriedade de Joaquim dos Santos, até o ponto 6; deste ponto deflete à direita, em ângulo de 90°, e segue por uma distância de 37,55m, confrontando com a Rua Anselmo Caparica, até o ponto 1, ponto inicial destas medidas e confrontações. Contribuinte nº 7274. SELO DIGITAL: 120832311000000003354020D

PROPRIETÁRIO: LAR ASSISTENCIAL AO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULA DE JOANÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº 51.289.247/0001-00 com sede na Rua Severiano Gomes da Silva, nº 65, Jardim Bela Vista, Joanópolis-SP

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 11.423, R.01 de 02 de junho de 1999 e Av.06 de 27 de abril de 2020, desta Serventia. O Oficial Substituto, Arnaldo Soares da Cunha).

AV.1/19.561 - Piracaia, 27 de abril de 2020.

ABERTURA DE MATRÍCULA - Pelo Requerimento datado de 19 de setembro 2019, do proprietário LAR ASSISTENCIAL AO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULA DE JOANÓPOLIS, já qualificado, neste ato representado pelo presidente Guilherme Martin Almeida Prado, RG nº [REDACTED] 5/SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED], conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária datada de 15 de fevereiro de 2019, registrada sob nº 3761 em 13 de março de 2019 no Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Piracaia-SP, foi aberta a presente matrícula em virtude do **DESDOBRO** do imóvel objeto da matrícula nº 11.423, conforme provam, Alvará de Desdobro nº 19/2019, proc. 1759/2019 e 2289/1/2018, datado em 24 de outubro de 2019, Certidão nº 479/2019 datada de 24 de outubro de 2019, planta, memorial descritivo, expedidos e aprovados pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis-SP e RRT nº 0000008571291. Protocolo nº 70.388 de 25/03/2020. Livro 1-nº do livro. SELO DIGITAL:

1208323310000000033541207

O Oficial Substituto, Arnaldo Soares da Cunha).

R.2/19561 - Piracaia, 08 de novembro de 2022.

PERMUTA - Pela Escritura de Permuta datada de 14 de dezembro de 2020, (Lº 854, Fls. 070) e Ata Retificativa datada de 20 de outubro de 2022, (Lº 882, Fls. 389), ambas lavradas no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos Local, LAR ASSISTENCIAL AO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULA DE JOANÓPOLIS, já qualificado, neste ato representado pelo presidente Guilherme Martin de Almeida Prado, RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED] e o

= CONTINUA NO VERSO =

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

LIVRO Nº 2 do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

= CNS - 12.083-2 =

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 19.561

= Ficha 01/v.=

tesoureiro David Alexandre de Oliveira, RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED], nos termos do Estatuto Social registrado no Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Piracaia-SP sob nº 2671 de 18/09/2013 e Instrumento de Reforma do Estatuto Social datado de 21 de janeiro de 2017, registrado sob nº 08, averbação 36, eleitos na Ata da Assembleia Geral do dia 15 de fevereiro de 2019 e autorizados pela Ata de Reunião da Diretoria de 10 de agosto de 2020, TRANSMITIU O IMÓVEL pelo valor de R\$ 756.610,87 a **MUNICIPIO DE JOANÓPOLIS**, CNPJ/MF nº 45.290.418/0001-19, com sede na Rua Francisco Wohlers, nº 170, centro, Joanópolis-SP, a **TÍTULO DE PERMUTA**, com o imóvel objeto da matrícula nº 16.203 desta serventia. O permutante apresentou as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, sob nºs 9C37.7337.A1C0.BF55 e 32C2.BC78.4690.0752, emitidas aos 26 de novembro de 2020 e 10 de outubro de 2022, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Protocolo nº 77.864 de 01/13/2022, Livro 1-H.

SELO DIGITAL: 1208323F1000000008454622U

O Oficial Substituto, *[Assinatura]* (Arnaldo Soares da Cunha)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Assinado por 1 pessoa: **DECIO FELIPE BRAGION**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joanopolis.1doc.com.br/verificacao/2488-6CF6-4865-DAAB> e informe o código 2488-6CF6-4865-DAAB

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Piracaia - SP

Livro - Nº 2

Registro Geral

Matrícula nº 11.423

FICHA Nº01

IMÓVEL: Uma área com 686,03m² situada a Rua Anselmo Caparica, no município de Joanópolis, desta comarca de Piracaia - SP, que assim se descreve: tem início no ponto 1, situado no alinhamento da Rua Anselmo Caparica, à esquerda de quem da rua olha para o imóvel, a 36,15 ms da Rua Jorge Honorato Montenegro; deste ponto segue por uma distância de 14,10 ms, confrontando com o espólio de Placírio José Leme, até o ponto 2; deste ponto deflete à direita, em angulo de 91°05'37" e segue por uma distância de 47,16 ms, confrontando com propriedade de Luiz Alberti, por 13,20 ms, até o ponto 3; com o Espólio de Saturnino Fernandes Siqueira, por 14,15 ms, até o ponto 4 e com propriedade da Prefeitura Municipal de Joanópolis, por 19,81 ms, até o ponto 5; deste ponto deflete à direita, em angulo de 88°54'23", e segue por uma distância de 15,00 ms, confrontando com propriedade de Joaquim dos Santos, até o ponto 6; deste ponto deflete à direita, em angulo de 90 graus, e segue por uma distância de 47,15 ms, confrontando com R. Anselmo Caparica, até o ponto 1, ponto inicial desta medidas e confrontações". Contendo área construída de 399,78m², para acomodação dos internos, que se constitui em quatro edificações, ou seja: Edificação 01 com 196,71m²; Edificação 02 com 64,17m²; edificação 03 com 88,38m² e edificação 04 com 50,72m², as quais recebe o nº211 da Rua Anselmo Caparica. (Cadastrada sob nº 00.00.00.0031-006).

REGISTRO ANTERIOR: USUCAPIÃO.

O Oficial, *Henrique Rogério Dal Molin* (Henrique Rogério Dal Molin).

R.01/11.423 - Piracaia, 02 de Junho de 1.999.
Pelo MANDADO expedido em 23 de abril de 1999, assinado pela MMª Juíza de Direito. Dra. Felicia Jacob Valente, da comarca de Piracaia-SP, extraído dos autos nº 846/95 de "USUCAPIÃO", e nos termos da sentença de 08 de setembro de 1998, transitada em julgado em 13 de novembro de 1998, foi declarado o domínio do imóvel objeto da presente em favor da **ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE JOANÓPOLIS - SP**, CGC nº 51.289.247/0001-00, com sede à Rua Anselmo Caparica, 211, na cidade de Joanópolis - SP, representada por seu advogado, Fernando de Oliveira e Silva, OAB nº 119.361. Deu-se à causa o valor de R\$ 1.000,00. Protocolo nº28.768, Livro 1-9.

O Oficial, *Henrique Rogério Dal Molin* (Henrique Rogério Dal Molin).

Av.02/11.423 - Piracaia, 15 de abril de 2011.
Pelo Requerimento referido na Averbação seguinte, consta que o imóvel objeto da presente é lançado atualmente pelo contribuinte sob nº **0031**, conforme prova a CND expedida em 15 de Fevereiro de 2011, pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis-SP. Protocolo nº 50.681, livro 1-22.
A Oficiala Substituta, *Renata Donizeti Moraes Melo* (Renata Donizeti Moraes Melo).

Av.03/11.423 - Piracaia, 15 de abril de 2011.
Pelo Requerimento datado de 30 de março de 2011, assinado pelo Presidente Ari Fernandes Cardoso, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] consta que a ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE JOANÓPOLIS-SP, já qualificada, passou a denominar-se **LAR ASSISTENCIAL AO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULA**, conforme prova, Alteração do Estatuto Social, registrado sob nº 2101 e anotado sob nº 27 do Reg. 08/79, neste Cartório em 19 de janeiro de 2011. Protocolo nº 50.681, livro 1-22.

A Oficiala Substituta, *Renata Donizeti Moraes Melo* (Renata Donizeti Moraes Melo).

Av.04/11.423 - Piracaia, 15 de abril de 2.011.
Procede-se esta averbação para constar que o nome correto da proprietária referida na Av.02 da presente é **LAR ASSISTENCIAL AO IDOSO**.

SOLICITADO POR: MUNICIPIO JOANOPOLIS - CPF/CNPJ: 004.180-00 DATA: 28/01/2026 09:25:32

Assinado por 1 pessoa: DECIO FELIPE BRAGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joanopolis.1doc.com.br/verificacao/2488-6CF6-4865-DAAB> e informe o código 2488-6CF6-4865-DAAB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2488-6CF6-4865-DAAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DECIO FELIPE BRAGION (CPF 376.XXX.XXX-73) em 15/05/2026 12:03:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joanopolis.1doc.com.br/verificacao/2488-6CF6-4865-DAAB>